

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7613

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 624080-9

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | | | | | | | Natureza | | | | | Ficha | Fonte | Valor | |
|---------|----|----|----|-----|------|------|----------|---|----|----|----|-------|--------|-----------|--|
| 02 | 80 | 01 | 10 | 301 | 0012 | 2211 | 3 | 3 | 90 | 39 | 00 | 343 | 248 | 18.000,00 | |
| 02 | 80 | 01 | 10 | 301 | 0020 | 2051 | 3 | 3 | 90 | 36 | 00 | 399 | 248 | 300,00 | |
| | | | | | | | | | | | | To | Total: | | |

- Art. 2º Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo